



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA N.º 101**

Suspende JOÃO COLETA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 123, de 20 de julho de 1984,

**R E S O L V E :**

SUSPENDER de suas atividades funcionais, o empregado JOÃO COLETA, (reincidente, já advertido verbalmente), por de sacato à autoridade do Secretário dos Serviços Rodoviários, e por não cumprimento às normas administrativas, no período de 07 a 09.08.84, com prejuízo de seu salário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de agosto de 1984.

JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração